



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 10/11, de iniciativa da Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, que propõe a declaração e o reconhecimento de utilidade pública municipal da “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA**”.

RELATÓRIO

A ilustre Vereadora propõe a esta Câmara Municipal que seja declarada de utilidade pública municipal a entidade sem fins lucrativos denominada “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA**”, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Cercadinho, em Campo Largo, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.311.835/0001-89, com estatutos sociais lançados originariamente sob o nº. 1315, Livro A-10, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos deste Foro Regional de Campo Largo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

Ao exame da matéria colocada perante este Poder Legislativo, verifica-se que todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº. 1891/2006, para a obtenção do reconhecimento de utilidade pública por parte desta associação, encontram-se preenchidos no caso vertente, desde que, sua personalidade jurídica foi constituída há mais de um ano, seus objetivos sociais atendem a interesses públicos, que não remunera, sob qualquer título, seus dirigentes, assim como, que seus representantes legais e conselheiros são notoriamente reconhecidos como pessoas de ilibada conduta moral.

VOTO

Pelo exposto, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 10/11, podendo, assim, ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!


Sandra Marcon
Presidente


Wilson Andrade
Relator


Lindamir Ivanoski
Membro